



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.26.01/2023**



O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 09.26.01/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.26.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMBILIÁRIOS – PGVI JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 35.627.565/0001-88**, que apresentou Proposta de Preços com o Valor global de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**.

Pindoretama/CE, 09 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Horácio Freires  
**Secretário de Administração.**